

REGULAMENTO PARA O 1º CONCURSO DE KARAOKÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ALVORADA

A turma de Som em Performance Ao Vivo do 4º semestre do curso tecnológico em Produção Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Alvorada, promove o 1º Concurso de Karaokê, “*Summer Eletro IF’s 2000*”, a ser realizado no IFRS, de forma gratuita.

1. CONCURSO

1.1 - O concurso acontecerá em duas etapas, sendo ambas marcadas para o dia 07 de dezembro de 2024, das 09 (nove) horas da manhã às 02 (duas) horas da tarde. Na primeira parte do evento, estão previstos 20 (vinte) candidatos que realizarão suas performances em palco para o público participante e mais 03 (três) jurados. Os jurados realizarão uma primeira votação onde serão selecionados 10 candidatos para a disputa da etapa final do concurso, que premiará o 3º (terceiro), 2º (segundo) e 1º (primeiro) lugar. **Todos os candidatos inscritos receberão um brinde de participação.** Não haverá taxa de inscrição.

2. OBJETIVO

2.1 – O concurso de karaokê “*Summer Eletro IF’s 2000*” é um concurso amador que tem como objetivo, além de entreter a comunidade, revelar novos talentos, estimular a desinibição em público, criar oportunidades para que os participantes possam expressar e desenvolver os seus dotes artísticos e promover um espetáculo musical estimulando o lazer e atrair a comunidade para as canções que marcaram a cultura popular dos anos 2000. Considerando a faixa etária média dos estudantes do campus, busca-se promover a nostalgia no karaokê com escolhas de músicas que fizeram parte da infância e adolescência da comunidade.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão feitas via formulário online, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado através dos canais de divulgação do evento, como as páginas oficiais das redes sociais do IFRS, entre os dias 22 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024. Serão aceitas inscrições para interpretação individual e em duplas que concorrerão entre si independentemente de sexo, estilo ou gênero musical, para maiores de 18 anos. As inscrições de adolescentes somente serão aceitas mediante autorização dos pais. Em conformidade com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um ano de idade.

3.2 - Os participantes ficam limitados a 20 (vinte) apresentações na primeira etapa e 10 (dez) finalistas.

3.3 - Ordem de apresentação: A apresentação de cada candidato será através de sorteio realizado das 09h (nove horas e trinta minutos) às 09h30 (nove horas e trinta minutos) da manhã do dia do evento na presença da plateia, inscritos e jurados. Portanto é de suma

importância a presença dos candidatos para ciência da ordem de chamada. Após a chamada, conforme sequência ao nº do candidato, terá tolerância de 02 (dois) minutos de espera e assim sucessivamente.

3.4 - Ausência do Candidato: reserva o direito de exclusão.

3.5 - Os concorrentes não poderão repetir as músicas interpretadas por outro participante. O critério para seleção será por ordem do sorteio, importante ressaltar que cada participante no ato da inscrição indique no formulário 03 (três) opções de músicas já em sua versão karaokê (instrumental). Será passível de desclassificação o candidato que não obedecer a esta instrução e indicar somente músicas no seu formato original (com vocal). As músicas deverão ser limitadas, em sua duração, em até 5 (cinco) minutos.

3.6 - Todos os concorrentes deverão aguardar até o final da primeira etapa para a divulgação dos classificados da segunda etapa.

4. JURADOS

4.1- O júri será composto por pessoas sem grau de parentesco com os candidatos.

4.2- Ficha do jurados - (anexo 01)

4.3- Ficha de inscrição - (formulário do Google)

4.4- Preenchimento do anexo 01, cada jurado fará um **(X)** nos itens a serem avaliados exposta na ficha. As notas de avaliação serão de 50 a 100 e no final serão somadas, após a conferência, assinada e entregue à comissão. Em caso de empate, os jurados se reunirão para consenso de desempate.

5. QUESITOS PARA JULGAMENTO

5.1 - **CRIATIVIDADE PERFORMÁTICA** - Presença de palco, a forma que se exhibe, interação com o público, movimentação, gestos adequados de acordo com o tema.

5.2 - **INTERPRETAÇÃO** - Boa dicção, atuação, emoção e criatividade

5.3 - **VOZ E AFINAÇÃO** - Levam-se em conta as capacidades vocais o timbre e respectiva afinação.

5.4 - **TORCIDA** - Animação da plateia; capacidade de cativar o público.

5.5 - **RITMO E TEMPO** - Colocação da melodia no tempo espaço das frases da música.

6. SITUAÇÕES NÃO MENCIONADAS NO REGULAMENTO

Circunstâncias não previstas neste regulamento serão decididas pela comissão organizadora no dia do evento.